

INTERESSADO: Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – Coade/Seduc

EMENTA: Autoriza, a pedido da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem – Coade/Seduc, a mudança do código INEP da Escola Espaço Certo, nº 23248440, para o Código nº 23281332, a fim de retificação, instituição sediada na Rua 04, Lote 04, Quadra 68, Bairro Morro Branco, no município de Beberibe, recredenciada pelo Parecer CEE nº 268/2023, para ministrar os cursos de ensino fundamental e médio, reconhecidos com validade até 31 de dezembro de 2027.

RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire

PROCESSO Nº 07095068/2023

PARECER Nº 410/2023

APROVADO EM: 9/8/2023

I – RELATÓRIO

Kelem Carla Santos de Freitas, encaminha Ofício nº 20, datado de 8 de agosto de 2023, da Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem (Coade)/Seduc, solicitando pelo processo protocolizado sob o nº 07095068/2023, a mudança do número do código INEP da Escola Espaço Certo nº 23248440 para o Código nº 23281332 para efeito de retificação.

O Colégio Espaço Certo, instituição sediada na Rua 04, Lote 04, Quadra 68, Bairro Morro Branco, no município de Beberibe, recredenciada pelo Parecer CEE nº 268/2023, para ministrar os cursos de ensino fundamental e médio, reconhecidos com validade até 31 de dezembro de 2027, com o código do Inep nº 23248440.

Catarina Soares, proprietária do Colégio Espaço Certo, ao receber o Parecer deste Conselho, solicitou orientação, vez que o Código de sua escola fora desativado, e os alunos, transferidos para o novo Código do Inep nº 23281332.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com a Lei Estadual nº 17.838/2021, e pelas Resoluções deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise do pedido, o voto é no sentido de que seja concedida a mudança do código INEP da Escola Espaço Certo, nº 23248440, para o Código nº 23281332, a fim de retificação, instituição sediada na Rua 04, Lote 04, Quadra 68, Bairro Morro Branco, no município de Beberibe, recredenciada pelo Parecer CEE nº 268/2023, para ministrar os cursos de ensino

1/2

Cont./Parecer nº 410/2023

fundamental e médio, reconhecidos com validade até 31 de dezembro de 2027.

Cont. do Par. 410/2023

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de agosto de 2023.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora

MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE